



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 320/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de uma sala de aula para o ensino de Pré-escola junto a Escola do Recanto Primavera, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da região, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que a Escola do Bairro não possui sala de aula para ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças na idade pré-escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas as crianças.

Da presente seja dado ciência a Pessoa do Senhor Benedito Ferreira de Souza, bem como a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2003.

Dr. João Mello
Vereador

Jair Cardoso de Oliveira
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Roberto José Pereira
Vereador - PMDB

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Leoncio Rida Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

Alexandre Bello de Oliveira
Presidente

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
VEREADOR
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045

Juvenal Dias Ribeiro
Vereador - P.T.B

Luiz Fernando Pereira
(QUIABÁ)
VEREADOR